

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 164.218.497.18		11 Nome LAYSSON DA GAMA HELMER		
17 CTPS (nº, série, UF) 00000516421/00040 MG		18 CPF 092.783.726-92	19 Data de nascimento 06/07/1997	20 Nome da mãe ROSIMEIRE APARECIDA GAMA HELMER
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 16/01/2019	26 Data de afastamento 16/01/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.833,26, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 16 de Janeiro de 19

Doilson Andrade
Presidente da Associação

150 Assinatura do Empregador ou Proposto

[Handwritten Signature]

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Rua Riso do Prado, 198
Eldorado - CEP 32310-410
CONTAGEM - MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.


[Signature] MG15796205
Assinatura Matrícula

[Signature] MG16200452
Assinatura Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

649

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0893	5	03004717-2	6	AAA	900371	1	#2.833,26#
Pague por este cheque a quantia de <u>DOIS MIL OTOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS</u> e centavos acima ou à sua ordem									
LAYSSON DA CAMA HELMEN									
									
CONTAGEM, 16 de JANEIRO de 20 19									
CONTAGEM AV JOAO C OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM-MG CONFECÇÃO: 12/2018					ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM CNPJ 26.042.828/0001-15				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013									
900371 018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900371 1									

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS D		CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198		Período: De 26/12/2018 a 16/01/2019
Atividade:		Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000340 LAYSSON DA GAMA HELMER	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CTPS: 00000516421/00040

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	8:00	12:00	13:00	17:00			
27	8:01	12:01	13:01	17:01			
28	8:00	12:02	13:02	17:00			
29	----	----	----	----			Sábado
30	----	----	----	----			Domingo
31	—	—	—	—			Recesso
01	----	----	----	----			Feriado - Contrat. Universal
02	8:00	12:00	13:00	17:00			
03	8:01	12:01	13:01	17:01			
04	8:02	12:02	13:02	17:02			
05	----	----	----	----			Sábado
06	----	----	----	----			Domingo
07	8:00	12:00	13:00	17:00			
08	8:01	12:01	13:01	17:01			
09	8:00	12:02	13:02	17:00			
10	8:02	12:00	13:00	17:02			
11	8:00	12:00	13:00	17:00			
12	----	----	----	----			Sábado
13	----	----	----	----			Domingo
14	8:01	12:01	13:01	17:01			
15	8:00	12:00	13:00	17:00			
16	8:02	12:02	13:02	17:02			


Assinatura do Empregado

